



MANIFesta de Amarante

**Desenvolvimento Local
- uma oportunidade de futuro!**



Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Av. Santos Dumont, 57 - 1º Esq.

1050-202 LISBOA

www.animar-dl.pt

www.facebook.com/associacao.animar

<http://agencianimar.com>

www.cidadaniaemporugal.pt

animar@animar-dl.pt

Telef.: 21 952 74 50/1

NOVEMBRO 1998

27. O estatuto de parceiro social

Entendemos que o Movimento do Desenvolvimento Local já produziu em Portugal trabalho em quantidade e qualidade suficiente para merecer o reconhecimento público de estatuto de parceiro social. Reafirmando o que já dissemos sobre o facto deste movimento não se esgotar na Animar, esta associação, no entanto, está disponível para assumir a responsabilidade desse estatuto, representando naturalmente os seus associados individuais e colectivos, bem como todas as outras pessoas e organizações que com ela convergirem nesse sentido.

Nesta qualidade, ou sem ela, a Animar continuará a intensificar a sua acção no sentido de influenciar as políticas públicas no sentido mais apropriado ao Desenvolvimento Local, tal como ele é entendido nestas teses.

28. As nossas tarefas para o futuro

Reivindicar o reconhecimento e apoio que deve merecer o nosso trabalho por parte da sociedade não significa que não devam continuar a fazer progressos no sentido da melhoria do nosso trabalho e da qualidade da nossa organização interna. Há duas áreas onde esses progressos são necessários:

- a continuação e o aprofundamento no espaço de tempo inter-MANIFesta do trabalho de debate e de troca de experiências que acontece durante a MANIFesta, nomeadamente recorrendo às possibilidades criadas pelas novas tecnologias da informação, promovendo assim, de forma permanente, a interactividade no seio do Movimento do Desenvolvimento Local e a divulgação do seu trabalho;
- a produção de trabalho de avaliação do desempenho dos OIDLs que permita a constituição de um acervo documental sobre as suas actividades e a construção de indicadores quantitativos e qualitativos sobre o seu contributo para o Desenvolvimento.

Neste esforço de melhoria da qualidade do nosso trabalho e da nossa organização interna, declaramos o firme compromisso de batalharmos, dia a dia, a partir dos “nossos” territórios, para que todo o Portugal viva e, no local, se construa o DESENVOLVIMENTO GLOBAL!

*MANIFesta 98 - III Assembleia e Feira do Desenvolvimento Local
Amarante, 30 de Novembro de 1998*

26. Flexibilização, territorialização e descentralização dos programas de apoio ao desenvolvimento

Sempre que possível, o Estado deverá privilegiar a canalização das diversas formas de apoio através de programas de desenvolvimento de base territorial com “geometria variável”, de carácter integrado, assentes em parcerias locais efectivas e geridos de forma descentralizada, permitindo chegar mais facilmente aos locais onde vivem as pessoas e organizações a quem se destinam.

Daí a necessidade da “geometria variável” dos programas nas suas diversas vertentes: âmbito geográfico, natureza institucional dos beneficiários, acções elegíveis, dimensão dos projectos, natureza dos incentivos, calendários de execução e outras. “Geometria variável” deve significar gestão descentralizada dos programas, com baixos custos administrativos para os beneficiários e com capacidade para contrariar a tendência sempre presente para a sectorialização das intervenções públicas. “Geometria variável” deve significar, acima de tudo, adequação dos projectos às necessidades e aos objectivos de desenvolvimento das pessoas e das comunidades.

Muitas vezes nas entidades públicas e em muitas outras instâncias com capacidade de influência nos nossos destinos colectivos, há atitudes pré-concebidas contra projectos “pequenos” e “imateriais”. As organizações ligadas ao Desenvolvimento Local não devem perder de vista a necessidade de conseguir economias de escala onde elas existam e, daí, esta nossa preocupação tão grande de trabalhar “em rede” e fomentar parcerias. Mas também não nos devemos cansar de chamar a atenção para o facto de em meios desfavorecidos a capacidade empreendedora que vai surgindo ser quase sempre de “pequena” dimensão. Mas mesmo em termos meramente económicos, “pequeno” não significa necessariamente “ineficiente” ou “incapaz de progredir”. E para progredir, os “pequenos” precisam de partilhar serviços colectivos que os apoiem nas diversas áreas técnicas, comerciais e outras. Daí a grande importância da componente de acções “imateriais” nos programas de desenvolvimento.

Reivindicamos pois que a concepção do Plano Nacional do Desenvolvimento Comunitário aponte para programas no 3º QCA que sejam imbuídos destes princípios:

- prioridade ao reordenamento territorial litoral-interior;
- programas nacionais temático-sectoriais flexíveis para se adaptarem às realidades territoriais diferenciadas;
- programas integrados de desenvolvimento regional com mais meios do que no presente e com uma gestão mais descentralizada e mais flexível.

TESES DE AMARANTE DESENVOLVIMENTO LOCAL - UMA OPORTUNIDADE DE FUTURO!

I - De onde vimos, o que somos, o que queremos

1. As raízes e o espaço de acção

Retomando as palavras da Declaração Final dos Encontros Mundiais do Desenvolvimento Local de Sherbrooke (Canadá), de Outubro de 1998, *“vivemos num mundo em que o empobrecimento cresce em todas as sociedades, mesmo as mais ricas; um mundo onde triunfam as desigualdades entre os homens e as mulheres, entre os países do Norte e do Sul, entre os jovens e os mais idosos, entre as cidades e o campo, um mundo que consome o laço entre os humanos e a natureza.*

...Mas vivemos também num mundo em que por todo o lado surgem iniciativas, projectos, movimentos de cidadãos e cidadãs determinados a alterar a face do planeta, conciliando abertura ao mundo e satisfação local das necessidades.”

O movimento do Desenvolvimento Local moldou-se na diversidade de iniciativas de pessoas, grupos, entidades e comunidades que, a partir de diversas sementes lançadas principalmente desde os anos 60, conduziram a uma renovada prática de cidadania na sociedade portuguesa.

Esta prática, alicerçada em tantas experiências organizativas de agentes de transformação, tem-se exercido nos meios desfavorecidos, em áreas rurais, piscatórias e urbanas, perspectivando o Desenvolvimento numa óptica integrada e numa escala territorial.

2. A realidade actual

Com perseverança e criatividade, lutando contra muitas dificuldades, o movimento tem crescido, correspondendo hoje a um universo de muitas pessoas que isoladamente ou integradas em mais de 300 organizações e em iniciativas de desenvolvimento

local (OIDL's), sem filiações partidárias ou doutro género, se identificam com o exercício de práticas diversas, tendo em vista o Desenvolvimento perspectivado numa óptica global e numa escala territorial, especialmente em meios desfavorecidos.

A Animar, não tendo o exclusivo mas sendo congregadora deste movimento, é uma rede em crescimento, onde cooperam muitas destas pessoas e entidades não governamentais e apartidárias de todo o país empenhadas no Desenvolvimento Local em meios desfavorecidos, tanto em áreas rurais, piscatórias e urbanas.

3. A nossa identidade

Acolhendo e valorizando a diversidade de opiniões e de práticas e a independência face aos poderes instituídos, estas pessoas e organizações, associadas ou não na Animar, partilham entre si a concepção de que o Desenvolvimento deve ser um processo integrado, envolvendo as dimensões *económica, social, cultural, ambiental e política*, privilegiando para essa integração o trabalho a nível local em meios desfavorecidos, actuação que não se esgota na componente económica do Desenvolvimento incluindo, também com destaque, a educação para a auto-estima, a cidadania activa e a valorização da cultura local.

4. A diversidade de organizações ligadas ao desenvolvimento local

Porque os territórios são diferenciados nos seus recursos materiais e económicos, nas características das suas populações, nas suas instituições e na sua cultura, os processos e as organizações de Desenvolvimento Local também são diversos. Também são muito diversos os percursos pessoais, profissionais e ideológicos das pessoas que estão na sua origem e que colaboram nas OIDL's. Esta diversidade, onde o voluntariado e o profissionalismo coexistem muitas vezes na mesma pessoa, onde o formal se cruza com o informal, não é um mal, mas sim um valor. Assumimos pois, e valorizamos esta diversidade que nos caracteriza e enriquece e recusamos o monolitismo de ideias e de procedimentos.

O movimento do Desenvolvimento é pois, um movimento rico, mas não se esgota na Animar. Embora ciente da sua identidade, a Animar não reivindica para si, nem aceita que outros o façam para eles, o monopólio de únicos e “verdadeiros” paladinos do Desenvolvimento. A Animar reconhece o mérito do trabalho de organizações com as quais coopera amiúde nas tarefas do Desenvolvimento Local, mas que não estão associadas na rede que está a construir. Todos, na sua diversidade e convergências, vão fazendo o Movimento do Desenvolvimento Local.

ou em natureza;

- financiamentos públicos concedidos a projectos das OIDL's aprovados após concurso a programas existentes para apoio às suas actividades estatutárias;
- financiamentos públicos atribuídos casuisticamente por Autarquias Locais e organismos da Administração Central;
- pagamento de serviços específicos encomendados por Autarquias Locais ou organismos da Administração Central numa base contratual ou a outro título;
- pagamento de serviços específicos prestados a empresas ou organizações privadas com possibilidades de os pagarem.

Dada a natureza de “bem público” da maior parte dos serviços prestados pelas OIDL's, a última forma de receita das cinco atrás mencionadas é a mais difícil de conseguir: muitas vezes é impossível cobrar um preço por esses serviços, e mesmo quando isso é tecnicamente possível, o tipo de empresas e organizações “clientes” das OIDL's têm uma tal fragilidade económica que lhes é difícil pagar esses serviços. Por esta razão as OIDL's subsistem com grandes dificuldades e em permanente risco de insolvência.

25. Fundo de apoio ao Desenvolvimento Local

Pelo menos desde o Encontro de Penamacor que a Animar tem vindo a promover a ideia da criação de um Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Local de carácter permanente. Esta proposta liga-se com o que atrás se disse, do seguinte modo:

- uma componente deste Fundo poderia servir para garantir ou refinar o crédito concedido pelas instituições financeiras privadas à iniciativa privada local, especialmente às micro-empresas;
- outra, e essencial componente do Fundo, mediante contratos programa plurianuais, poderia servir para financiar OIDL's, redes e associações que articulem as mesmas e outras organizações prestadoras de serviços de apoio ao desenvolvimento, naquilo que esses serviços essenciais aos processos de desenvolvimento tenham de “bem público”, sem possibilidades de cobertura por contribuições voluntárias privadas;
- finalmente, este fundo poderia financiar projectos de investimento material ou imaterial em infraestruturas e serviços colectivos que fossem o complemento necessário do investimento produtivo privado ou que fossem necessários para a formação dos recursos humanos e para a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

produção de bens e serviços que podem ser vendidos no mercado, gerando com isso receitas para pagar o crédito contraído.

Ora, como já dissemos a propósito do trabalho das OIDLs e doutras organizações prestadoras de serviços de apoio ao desenvolvimento, a natureza de “bem público” deste serviços impede-as de conseguir receitas suficientes para cobrir os seus custos.

Mas também aqui o sector público poderá intervir complementarmente de formas menos onerosas para os contribuintes do que a concessão de subsídios ou o pagamento com dinheiros públicos de serviços prestados pelas OIDLs. Uma intervenção pública desse tipo seria incentivar as contribuições voluntárias dos cidadãos e das empresas para as OIDLs através da possibilidade do seu abatimento ao rendimento colectável em sede de IRS ou IRC, tal como já acontece com os donativos de interesse público considerados no actual código do IRS. Recorde-se que já são elegíveis para abatimento ao rendimento colectável os donativos para instituições com as quais as OIDLs colaboram no terreno, como por exemplo as IPSS e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, as associações de bombeiros voluntários e certas associações sócio-profissionais.

Para montantes iguais de apoio recebido pelas OIDLs seriam bem menores os custos administrativos da recepção desse apoio, quer para as OIDLs quer para o Estado, se eles chegassem por esta via em vez de apenas chegarem através da candidatura de um projecto a qualquer dos programas existentes.

Outra vantagem deste sistema seria o de estimular uma maior participação dos cidadãos nas acções de desenvolvimento local e uma maior responsabilização das OIDLs perante os cidadãos: quem contribui quer saber como foi aplicado o dinheiro e quem o recebe e aplica tem responsabilidade de prestar contas dessa aplicação.

24. Financiamentos públicos às OIDLs

Se o voluntariado e o profissionalismo militante tem e deve continuar a ter um papel fundamental nas OIDLs, dificilmente a sua actividade se poderá desenvolver apenas nesse tipo de colaboração.

Também não é justo que todos quanto beneficiam do trabalho das OIDLs atirem “para cima” dos “voluntários”, que lhes dão colaboração e apoio, com a totalidade dos custos de investimento e funcionamento destas organizações. Por isso, dada a natureza de “bem público” de grande parte dos seus serviços, as OIDLs têm toda a legitimidade para apelar ao pagamento pela sociedade, do trabalho que realizam. Esse pagamento poderá fazer-se de formas muito variadas:

- contribuições voluntárias de pessoas e organizações que reconheçam o benefício público do trabalho das OIDLs e estão disponíveis para o apoiar financeiramente

5. A importância das pessoas

Entendemos que o Desenvolvimento Local deve ser um processo de capacitação das pessoas para o exercício da cidadania e da produção da sua própria vida. Isto pressupõe uma concepção da comunidade local em que as pessoas sejam reconhecidas como actores e autores da sua própria condição.

6. A importância da justiça social

Porque os espaços onde actuam as OIDLs são meios desfavorecidos, elas são confrontadas diariamente com questões de Justiça Social às quais procuram responder de formas diversas. São variadas e muitas vezes cumulativas as situações de injustiça social com que as OIDLs se confrontam e que procuram combater com o seu trabalho. São situações de discriminação baseadas no meio social de origem, no sexo, na idade, na condição étnica, na nacionalidade, no local de nascimento e de residência, nas habilitações profissionais e tantas outras desigualdades que o mundo em que vivemos permanentemente vai alimentando e recriando.

Reconhecemos que em muitas situações de injustiça na sociedade em que vivemos e nos espaços de acção privilegiados pelas OIDLs as pessoas mais afectadas são mulheres, crianças e idosos pelo que a resolução dos seus problemas e a valorização das suas capacidades nos merecem o melhor da nossa atenção.

Também nestas acções não há monolitismo de concepções, mas há convergência numa atitude interventiva no sentido da mudança social, chamando a atenção para a dimensão solidária que o Desenvolvimento deve conter.

7. As duas faces do local

Não caímos na tentação de conceber o “local” como um idílico “paraíso natural” ameaçado por males exteriores, a conservar a todo o custo no seu estado primitivo. Há no “local” paroquialismo, individualismo, cedência à exploração oportunista de recursos, compadrios, resistência a novos conhecimentos e experiências. Muito do nosso trabalho consiste em ultrapassar este tipo de bloqueamentos ao Desenvolvimento, apelando à outra face do “local”. Essa face tem que ver com a solidariedade entre os Vivos e com as Gerações Futuras, a identificação com a cultura de um território, a proximidade e a pertença a uma comunidade e o saber de experiência feito que não enjeita a novidade que vem de fora, mas que é capaz de aceitar de modo pô-la ao serviço da Comunidade.

8. A importância da inovação

O Desenvolvimento Local é um processo de procura de alternativas e de construção de novas oportunidades de futuro, com vista à mudança social no sentido que os va-

lores éticos adoptados pela comunidade considerarem como desejável. São estes valores éticos que determinam a importância relativa que a comunidade atribui às dimensões económica, social, cultural, ambiental e política da vida colectiva, as quais devem ser ponderadas e sabiamente integradas num processo de Desenvolvimento que se quer eficaz.

Esta procura de alternativas e a construção de projectos de mudança adaptados às condições de cada meio local conferem à investigação, à experimentação e à difusão da inovação um papel muito importante nas práticas das OIDLs.

9. A importância da educação

A capacidade para construir oportunidades de futuro e para a mudança social, solidariamente desejável para a “comunidade em movimento”, passa muito pela educação para o Desenvolvimento, que inclui a educação escolar e a formação profissional, mas que terá que integrar também, entre outras coisas, a educação para a auto-estima, a cidadania activa e a valorização da cultural local, que assumirão muitas vezes as características de acções informais. As capacidades de valorização local também passam muito por um trabalho com as gerações mais novas, motivando-as para atitudes empreendedoras na construção da sua vida individual e da vida colectiva das comunidades onde se integram, sempre sem perder de vista uma atitude de solidariedade e de aprendizagem intergeracional.

É por isso que muito do nosso trabalho se desenvolve nestes domínios, pelo que chamamos a atenção para a importância de colocar, de forma consequente, as questões educativas no cerne das preocupações com o Desenvolvimento.

Qualificar os indivíduos e apoiar a sua capacidade empreendedora é condição necessária, mas não suficiente, para a qualificação das comunidades. É preciso também reorganizar e recriar um conjunto de relações que reforcem o sentimento de pertença à comunidade, a capacidade de organização colectiva e o exercício de uma cidadania activa. Por isso o trabalho de Desenvolvimento Local não se pode reduzir à mera prestação de serviços individualizados a pessoas, empresas e outras organizações.

Ele deve também apoiar todos os outros movimentos sociais que criam condições de autonomização das opções das pessoas, particularmente em escalas micro-territoriais.

10. A importância do ambiente, da agricultura e da floresta

Para além das pessoas, das organizações e da cultura de um território, temos também de considerar o ambiente biofísico que lhe serve de suporte e lhe dá vida. A solidariedade devida às gerações futuras e a própria qualidade de vida das gerações presentes exigem que o ambiente seja gerido de forma sustentável.

- não tem a temporalidade e a flexibilidade necessárias para se ajustar à duração e à diversidade das acções de Desenvolvimento Local.

22. Garantia pública do crédito às micro-empresas

Para o sistema de financiamento do Desenvolvimento Local ser menos pobre, não poderá ser dispensado o contributo do sistema financeiro privado. Este tem muito melhor conhecimento das técnicas financeiras do que qualquer instituição pública e tem uma vasta rede de agências espalhada por todo o território, incluindo as zonas desfavorecidas, onde vão recolher as poupanças que aí existem. Os objectivos das instituições financeiras privadas convergem para a maximização do lucro e, por isso, se não tiverem contrapartidas, pouco se interessarão pelas iniciativas privadas de pequena dimensão, mal conhecidas por essas instituições, as quais têm dificuldades para avaliar o seu risco e para obter garantias reais desse tipo de empresários.

Ora é exactamente aqui que o sector público poderá intervir, por exemplo, garantindo junto das instituições financeiras privadas os créditos contraídos pela pequena iniciativa empresarial local.

Com esta garantia pública a banca privada seria muito menos relutante em conceder este tipo de crédito e poderia praticar taxas de juro e condições de amortização dos empréstimos mais favoráveis.

O sector público também poderia intervir no fomento do crédito das instituições privadas à pequena iniciativa empresarial local constituindo uma organização financeira com garantia pública, criadora de um mercado secundário que comprasse carteiras desse tipo de crédito às instituições que o concederam.

Estas duas soluções teriam menos custos para os contribuintes e suscitariam uma oferta de financiamento maior, mais variada e mais próxima da pequena iniciativa empresarial local, alargando os sistemas de incentivos actualmente existentes, demasiado dependentes do subsídio directamente atribuído pelos organismos públicos, além de possibilitar o reinvestimento local de muitas poupanças e de reduzir as tarefas administrativas que sobrecarregam muitos funcionários públicos.

23. Incentivos fiscais às contribuições privadas para o desenvolvimento local

As medidas de incentivo ao aumento da oferta de crédito, pelas instituições financeiras privadas, à pequena iniciativa empresarial local através de garantia pública desse crédito ou do seu refinanciamento por uma instituição com garantia pública, aplicam-se obviamente ao financiamento de empresários e organizações com projectos para

Por estas razões, é fundamental assegurar nas acções de Desenvolvimento Local o lugar que se impõe à Educação e à Formação Profissional, o que exige, em áreas de população já muito rarefeita, novas soluções organizativas, adaptadas à sua dispersão e ao seu isolamento, e às suas reais potencialidades sócio-económicas. Nas zonas urbanas desfavorecidas são outras as dificuldades que emergem neste âmbito, nomeadamente o abandono ou a marginalização relativamente ao sistema de ensino formal, bem como a degradação do ambiente familiar e social em que vivem as pessoas, o que também poderá exigir intervenções educativas não convencionais.

21. Deficiências do financiamento do Desenvolvimento Local

Valorização da capacidade empreendedora local, formação dos recursos humanos portadores dessa competência numa perspectiva multidimensional (educação formal, formação cívica, qualificação profissional), eis o “caldo de cultura” do Desenvolvimento Local que nenhum subsídio público poderá substituir.

Porém, não queremos menosprezar o papel importante dos apoios financeiros públicos e doutras formas de financiamento no processo de desenvolvimento, tanto mais que entendemos que o sistema de financiamento do Desenvolvimento Local existente em Portugal tem muitas deficiências:

- é muito pobre porque os instrumentos financeiros disponíveis são pouco variados e pouco adaptados às necessidades desse Desenvolvimento, resumindo-se a financiamento directo por parte do Estado sob a forma de subsídios e a crédito normal da banca comercial, não desenhado para responder aos problemas típicos do tipo de iniciativa empresarial existente nas zonas desfavorecidas, nomeadamente a dificuldade de prestar garantias reais;
- é pouco eficiente porque, ao repousar demasiado no financiamento público directo sob a forma de subsídios, habitualmente geridos de modo sectorializado e centralizado, substitui o financiamento privado, mais capaz de detectar as melhores oportunidades de investimento, e não incentiva as contribuições privadas voluntárias para acções de desenvolvimento, dificultando complementaridades entre investimentos e favorecendo o desperdício de recursos em custos administrativos e em excessivas tramitações burocráticas e jogos de influências junto dos decisores públicos;
- é injusto porque não garante o acesso aos apoios públicos por parte de quem tem mais necessidade;
- não tem a estabilidade e a previsibilidade necessárias ao financiamento de acções de longo prazo, como são muitas daquelas de que se faz o Desenvolvimento Local;

Tanto em áreas rurais como em meios urbanos, muitas vezes afectados por sérios problemas ambientais, muito do trabalho das OIDLs diz respeito à protecção e promoção da qualidade ambiental, à valorização dos recursos renováveis e à promoção dos produtos agrícolas e florestais.

Em regressão nas nossas sociedades, a actividade agrícola, juntamente com a actividade florestal, têm sido e deverão continuar a ser as principais responsáveis pela gestão de grande parte do nosso capital natural e, por isso, devem ter um lugar insubstituível no Desenvolvimento Local, sendo devidamente apoiadas e compensadas pelas suas funções produtivas e ecológicas, tão importantes para a sobrevivência da sociedade.

11. As parcerias

Nos processos de Desenvolvimento Local reconhecemos que há ainda muita “malha por tecer” entre as pessoas e as organizações a ele ligadas. Por isso, muito do nosso trabalho deve situar-se a este nível, visando estimular a cooperação entre entidades diversas com diferentes capacidades e funções nomeadamente:

- as organizações de desenvolvimento local, mais vocacionadas para a produção de serviços de apoio ao desenvolvimento, nomeadamente nas áreas da formação de recursos humanos e apoio técnico e organizativo a empresas e organizações locais, do estabelecimento de formas de cooperação entre estes actores locais, da organização de acções de promoção dos produtos locais e de educação para o Desenvolvimento e para a cidadania activa;
- as outras organizações com âmbitos de intervenção no desenvolvimento local mais específicos, como sejam a acção social (IPSS e outras), a representação de interesses profissionais (associações agrícolas, florestais, comerciais ou industriais) ou de promoção de actividades sócio-económicas, às quais caberá a produção dos bens e serviços que lhe são próprios e que, nalguns casos, poderão ser pagos pelos respectivos “consumidores” e, noutros casos, terão a natureza de “bem público”, com necessidade de financiamento público;
- as Autarquias Locais e a Administração Central, com particular competência para o financiamento em natureza (cedência de instalações, de viaturas, etc.) ou em dinheiro, de parte dos custos dos serviços produzidos pelas OIDLs, bem como a produção de serviços complementares do mesmo tipo, ou doutras acções de desenvolvimento da sua área de competências;
- a iniciativa empresarial, nomeadamente a de origem local, mais vocacionada para empreender o essencial do investimento produtivo que sustentará a componente económica do desenvolvimento local, contando para isso com o apoio dos serviços

prestados pelas OIDLs e por outras organizações privadas ou públicas de apoio ao desenvolvimento, bem como de incentivos financeiros que apoiem as suas actividades.

Para serem efectivas, as parcerias não podem ser meros acordos formais e virtuais. Elas devem assentar em percursos feitos em comum por parceiros que tendo temporalidades, naturezas e intervenções em territórios que podem ser diferentes são, no essencial, convergentes no sentido da união de esforços para a capacitação das pessoas e das organizações locais para as tarefas do Desenvolvimento. É já uma expressão do trabalho de cooperação inter-local a realização da MANIFesta, nas suas três edições de Santarém (1994), Tondela (1996) e Amarante (1998).

Neste contexto de cooperação inter-local são essenciais as trocas de experiências e de saberes entre parceiros de vários países, nomeadamente as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, os países de língua oficial portuguesa e os países europeus, permitindo alargar os horizontes e o alcance do Desenvolvimento Local a nível global.

Entendemos que estas parcerias deverão nascer de um trabalho local, de modo a envolver o mais possível a população e a diversidade das organizações locais, em vez de um planeamento e de uma gestão centralizada e sectorializada de instrumentos de apoio ao desenvolvimento, aplicados de cima para baixo. Porque estas parcerias dificilmente nascem e crescem por “geração espontânea” é que é necessário que existam OIDLs que contribuam para as fazer surgir e para as apoiar tecnicamente.

12. O carácter de “bem público” dos serviços das OIDLs

Grande parte do trabalho de apoio técnico, promocional, organizativo e formativo realizado pelas OIDLs tem a natureza económica de um “bem público”. Isto não significa que se trate necessariamente de um bem produzido pelo sector público, mas sim de um bem com as seguintes características:

- existindo quem faça este tipo de trabalho (as OIDLs neste caso), as empresas, as organizações locais, a sociedade em geral, beneficiam com isso gratuitamente, não tendo pois que pagar um preço para aceder a esse benefício;
- o trabalho das OIDLs numa determinada zona, ao apoiarem tecnicamente e ao promoverem as empresas e as organizações locais desse território, beneficia directamente quem em cada momento é objecto desse trabalho, mas generalizadamente as comunidades locais.

III - Como queremos que seja a nossa Política de desenvolvimento

19. Principais actores e autores do desenvolvimento

Qualquer política de desenvolvimento será sempre débil se não houver um aprofundamento do nosso sistema democrático nas três direcções atrás apontadas: mais e melhor Democracia Participativa, mais e melhor Descentralização e mais e melhor Desconcentração.

Reafirmada esta importância do sistema político-administrativo, há que reconhecer que, por mais necessários, volumosos e eficazes que sejam os apoios públicos, os principais motores do Desenvolvimento serão sempre as pessoas, a sua capacidade empreendedora e todas as redes formais e informais que promovam a solidariedade nacional e internacional e a organização colectiva necessárias para as tarefas do Desenvolvimento.

O grande trabalho das OIDLs é apoiar esta capacidade empreendedora das pessoas e as suas formas de organização, enquanto principais autores e actores do desenvolvimento, muito em especial, as que são mais afectadas por situações de injustiça social.

20. Educação, formação profissional e desenvolvimento cultural

Qualquer dinâmica de organização dos cidadãos a nível local para um melhor conhecimento das realidades do quotidiano e para a busca de soluções mais adequadas, é considerada como um processo de natureza educativa visando a qualificação das pessoas e das comunidades.

Por outro lado, a Educação e a Formação Profissional são fundamentais, quer para a participação cívica activa nas várias instâncias do nosso sistema democrático, quer para o bom exercício de actividades económicas como empresário ou como trabalhador capaz de executar as suas tarefas com qualidade, bem como de actividades sociais, culturais e ambientais.

A Educação e a Formação Profissional devem permitir ainda a valorização dos recursos naturais e culturais endógenos e facilitar a mobilidade profissional, social e geográfica das pessoas.

encurtada. As complementaridades e parcerias de actuação serão facilitadas se, em vez do planeamento e da gestão centralizada e sectorializada de muitos programas de apoio ao desenvolvimento, esse planeamento e essa gestão forem feitos por entidades de nível regional que respondem directamente perante as populações das regiões que os elegeram e onde a proximidade geográfica, o conhecimento e a confiança mútua entre os agentes locais facilitam o seu estabelecimento.

Para se traduzir num efectivo aprofundamento da Democracia a descentralização deve, pois, contribuir para o reforço da cidadania, incentivando a participação activa dos cidadãos nas decisões públicas que lhes dizem respeito.

17. A desconcentração

A rejeição em referendo da criação das Regiões Administrativas não deve inviabilizar o necessário aprofundamento do estudo e da discussão pública da Regionalização, nem impedir o aproveitamento de todas as possibilidades para conseguir uma Administração Pública mais descentralizada, mais desconcentrada e com maior controlo democrático. Nesta discussão reafirmamos a importância de não se confundir Descentralização com Desconcentração. A Desconcentração e a Descentralização são processos complementares, não substitutos um do outro, que devem continuar a avançar. Mais especificamente no que se refere ao primeiro, as OIDLs devem bater-se para que seja corrigido o actual “desacerto de mapas” entre muitos serviços regionais da Administração Central, bem como a forte tendência para a sua actuação sectorializada e descoordenada e as insuficiências de desconcentração em muitas áreas.

18. Limites da descentralização e da desconcentração

Não pensamos que por si só a Descentralização e a Desconcentração possam contrariar completamente os mecanismos muito fortes de causalidade circular inerentes à estrutura e funcionamento das economias modernas, favoráveis à concentração da população e das actividades económicas em certas regiões, em detrimento doutras. Isto significa que são as regiões que à partida dispõem de mais população e de mais actividade económica as que também mais atraem novos habitantes e novas actividades.

As empresas preferem concentrar aí as suas actividades para tirarem partido das economias de escala, das vantagens resultantes da aglomeração de população e empresas no mesmo território, abastecendo a partir daí os seus mercados, cada vez mais acessíveis à medida que se vão desenvolvendo os transportes e as comunicações. Portanto, concentração tende a causar mais concentração, pelo que são necessários mecanismos de “discriminação positiva” para as zonas que numa lógica de mercado foram marginalizadas.

13. O voluntariado

Apesar de ser um “bem público”, isso não significa necessariamente que os beneficiários directos e indirectos do trabalho das OIDLs tenham que pagar por isso. Mas esse trabalho tem custos que alguém deverá suportar. Uma boa parte desses custos são já suportados pelos voluntários e profissionais “militantes” que actuam nas OIDLs. Este trabalho não remunerado é prestado por pessoas que, aliando a sua competência profissional aos valores de serviço à comunidade, entendem que o desenvolvimento só se pode fazer com a participação activa das pessoas e das organizações que devem ser o sujeito desse desenvolvimento, lá, no local onde elas próprias vivem e actuam, em torno da resolução dos problemas que mais as afligem e promovendo os valores que fazem a sua identidade.

É legítimo dizer que muitas OIDLs não teriam surgido, nem se teriam desenvolvido sem um voluntariado e militância animado por estes valores. Pode mesmo afirmar-se que ele constitui um traço forte de identidade das OIDLs, sem o qual elas dificilmente poderão viver de forma saudável e eficaz.

14. A questão da formalização

Assumimos claramente que a questão da definição do conceito de IDL e da sua acreditação é colocada a partir de dentro e de fora deste movimento. A diversidade que caracteriza as OIDLs inviabiliza quaisquer definições formais e redutoras deste conceito. Mais do que por critérios formais, entendemos que as OIDLs se definem pelo que fazem e como o fazem.

Assim, não deixamos de reconhecer que os poderes públicos e outras instâncias da sociedade nos podem confrontar com exigências de “acreditação”, principalmente quando nos financiam. Nós próprios pugnamos pela melhoria permanente da qualidade das nossas organizações. Para isto, as respostas não precisam de passar necessariamente por definições e formalizações “fechadas” da rica diversidade das OIDLs. Bastará que haja:

- transparência na gestão e prestação pública de contas;
- controlo democrático da gestão pelos associados;
- avaliação do desempenho por entidades independentes ao movimento, mas com capacidade para entender as suas especificidades. O nosso reconhecimento público e a nossa “acreditação” resultarão do nosso bom trabalho em prol da comunidade e da “limpidez” da nossa gestão.

II - Como queremos que seja o aprofundamento do nosso sistema democrático

15. A Democracia Participativa

Não pensamos que os órgãos da Democracia Representativa possam substituir formas de Democracia Participativa como as que as OIDLs potenciam. A Democracia Representativa ganha em qualidade com a existência de “escolas de participação cívica”, enquanto espaços de formação dos cidadãos para o seu envolvimento activo nas decisões relativas à vida colectiva. Por sua vez, estes espaços de participação cívica não pretendem reivindicar o mesmo tipo de representatividade e de legitimidade democrática que advém do voto popular. O que é preciso, pois, é que as instâncias da Democracia Representativa a nível central e local trabalhem em parceria com as OIDLs e outras organizações de apoio ao desenvolvimento, exercendo cada uma das partes as funções que lhes competem e valorizando as complementaridades das suas actuações.

16. A descentralização

A nossa actuação diária no sentido de promover a participação activa das populações e das organizações locais nas decisões que têm que ver com o desenvolvimento do seu território faz-nos ser defensores naturais dos progressos, no sentido da descentralização da decisão pública. Recebemos e prestamos colaboração aos municípios e freguesias e, por isso, estamos em boa posição para reconhecer os grandes méritos destas formas de descentralização e a necessidade de prosseguir no seu reforço.

Mas, considerando que para muitas acções de desenvolvimento, a escala espacial mais eficiente ultrapassa o município, também estamos em boa posição para testemunhar os muitos prejuízos que decorrem para o desenvolvimento equilibrado do país, derivados da inexistência de um nível de decisão pública legitimado pela vontade popular à escala regional.

Existindo esta escala administrativa, o dinheiro dos contribuintes poderá ser aplicado de forma mais ajustada às necessidades das populações, lá onde elas são mais prementes. Os empresários com projectos viáveis de valorização dos nossos recursos locais poderão ser beneficiados por melhores infra-estruturas e melhores serviços de apoio técnico. A tramitação burocrática entre o nível local e organismos públicos poderá ser